

**FR.2020.1195**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)**

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –  
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa  
Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT**

**A/C: SRA. Camila dos Santos Nogueira**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

ASSESSORIA DO DOCE, 16º ANDAR. RUA DR. JOÃO CARLOS SOUZA, Nº 107, ED. GREEN TOWER - BARRO  
VERMELHO, VITÓRIA / ES

CEP: 29.057-530

**REF.: CUMPRIMENTO DELIBERAÇÃO CIF Nº 238, ITEM 1 – AJUSTE METODOLÓGICO APOIO  
PSICOPEDAGÓGICO**

A Fundação Renova vem, por meio do seu representante abaixo assinado, manifestar-se o cumprimento à Deliberação CIF nº 238, item 1, nos termos que se seguem.

Considerando o determinado no item 1 da Deliberação CIF Nº 238, item 1 - “Determinar à Fundação Renova que realize o ajuste conceitual e metodológico necessário para o atendimento da Cláusula 93 do TTAC, conforme instruções da Nota Técnica nº 15/2018 da CT-ECLT e demais documentos anexos”. Após várias discussões nas reuniões da CTECLET sobre o tema, foi realizado um workshop no dia 07 de outubro de 2019, com a participação da CTECLET, equipe da Renova das áreas de educação, saúde, proteção social e as diretoras das escolas de Bento Rodrigues e Paracatu, as Secretárias Municipais de Educação de Mariana e Barra Longa, e representantes das secretarias de

saúde e assistência social de ambos os municípios, além da empresa Compreender, Osquindô e pesquisadores especialistas em educação no campo da UFMG e UFOP, onde gerou o relatório de Sistematização em anexo, o qual iniciou-se o processo de construção de uma rede de proteção da comunidade escolar envolvendo o poder público municipal nas áreas da saúde, proteção social e educação, bem como, a articulação dos programas de saúde e proteção social da Fundação Renova e o Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar – PG11.

Considerado que após reavaliação da metodologia esta foi mais uma vez discutida e apresentada durante a Oficina de revisão do Programa (para cumprimento à cláusula 203 do TTAC), realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020 e em um segundo momento com o Grupo de trabalho composto por membros da CTECLET em reunião realizada no dia 05 de março de 2020. A apresentação consta itens como: matriz de danos, ações e soluções construídas; quadro demonstrando o quantitativo e perfil dos profissionais que atuam no serviço de atendimento psicossocial do município de Mariana com o objetivo de demonstrar a capacidade de atendimento e qualificação dos profissionais; por último, os conceitos e estratégia que a nova definição do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar traz para o apoio psicopedagógico. A apresentação está disponível no link: [https://prezi.com/vm3mbw4\\_nsaz/gt-pg11-apoio-psicopedagogico/](https://prezi.com/vm3mbw4_nsaz/gt-pg11-apoio-psicopedagogico/)

Considerando as discussões supracitadas, e com o ajuste conceitual e metodológico revisado e refletindo no documento de definição/escopo do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, o qual foi encaminhado ao Comitê Interfederativo no dia 14 de julho, por meio do documento FR.2020.0983 e evidenciados pelos números de protocolo SEI 7968554 e 7968554.

Diante do exposto acima, a Fundação Renova entende que o item 1 da Deliberação CIF nº 238 encontra-se com o status de cumprido.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Felipe Andrade*

5452F9090E744C5

**FUNDAÇÃO RENOVA**

FELIPE MOURA DE ANDRADE  
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER